

R.H
ENCAMINHOS A UNIÃO
DE APOIO AO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Pelotas 23-Ago-2017-11:02-005439-1/2

31/08/17
Ricardo

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob N° 5439
Em 23/08/17

Alvin
Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Cria a "FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DO CIDADÃO À AUTODEFESA".

Art. 1º – Fica instituída a "FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO À AUTODEFESA DO CIDADÃO" na Câmara Municipal de Pelotas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

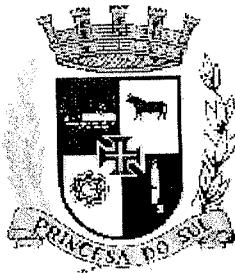
A criação desta frente parlamentar, de iniciativa do Vereador Fabrício Tavares e com o apoio dos demais vereadores que subscrevem o requerimento em anexo, tem por objetivo mobilizar a comunidade em geral, a respeito da revisão do Estatuto do Desarmamento, tendo em vista o posicionamento majoritariamente contrário do povo gaúcho ao cerceamento da autodefesa.

A frente parlamentar visa contribuir ao debate nacional iniciado pelo projeto de Lei nº3722/12, que tramita no congresso nacional, além de apoiar o direito à autodefesa aos agentes da segurança pública e privada, empresários, produtores rurais e dos cidadãos, que atualmente se encontram reféns da violência crescente de nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2017


Vereador FÁBRICIO TAVARES

Líder da Bancada do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Excelentíssimo Senhore Presidente
Vereador Luiz Henrique Viana

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR

Os vereadores que este subscrevem, conforme lista em anexo, requerem à Mesa Diretora desta casa, a constituição, no âmbito local, da Frente Parlamentar pelo Direito do Cidadão à Autodefesa.

A criação desta frente parlamentar tem por objetivo estabelecer o debate e mobilizar a comunidade em geral, em torno da revisão do Estatuto do Desarmamento.

Considerando as estatísticas desde 2003, quando a lei do desarmamento entrou em vigor, a violência e a criminalidade no país não diminuiram, ao contrário, os índices vêm aumentando diariamente, causando insegurança e pânico aos cidadãos de bem.

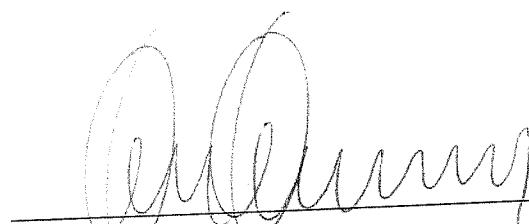
Após 14 anos vigente, o Estatuto do Desarmamento (Lei nº

10.826/03) voltou ao centro das atenções no Congresso Nacional, diante da tramitação do Projeto de Lei nº 3722/12, que propõe sua revogação e a criação de novas regras para a circulação de armas de fogo no país.

Para darmos nossa contribuição às discussões no Parlamento Federal, defendemos a criação desta Frente Parlamentar.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2017



Vereador Fabrício Tavares



VEREADORES QUE SUBSCREVEM A "FRENTE PARLAMENTAR DO
DIREITO À AUTODEFESA DO CIDADÃO"

- Roger Ney - PP
- Eder Blaak - PDT
- ~~Leônidas~~ - Reinaldo - PTB
- ~~Paulo de Souza~~ - PTB
- Eneias Cláudio - ~~Cláudio~~ - PSD
- Daniel Tripoli - ~~Tripoli~~ - PSDB
- Dida Bandeira - PSDB
- ~~Waldemar Pinto~~ - PRB
- ~~José~~ - PSDB
- ~~Edson~~ - PSDB
- ~~Waldemar~~ - PSD
- ~~Waldemar~~ - PRB